

**CATANDUVA****IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTOFls. 16
Mov. 5**PLANO INTEGRADO****CÓPIA****TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO****1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Stela Silva Desto		Função Médica veterinária
Telefone (45) 3234-1522	Celular (43) 99630-2457	E-mail institucional steladesto@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR		CNPJ 76.208.842/0001-03
Endereço Avenida dos Pioneiros, 500		CEP 85470-000
Telefone (45)3234-8500		E-mail institucional gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Moisés Aparecido de Souza		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Delcio Giuliani		Função Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (45)3234-8558	Celular (45)99141-7134	E-mail institucional agricultura@catanduvas.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Catanduvas-PR

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

1/8



CATANDUVA



IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E PECUÁRIAS



CÓPIA

3. JUSTIFICATIVA

O município de Catanduvas está situado na Região Oeste do Paraná. Os fluxos migratórios de descendentes de europeus e das áreas cafeeiras do norte do Paraná, com um incremento cultural decorrente da revolução de 1964, culminou com o efetivo processo de colonização da região, sendo 25 de julho de 1960 a data de fundação do município. Destacava-se a produção de vinho e outros derivados da uva, implantada no município por descendentes de italianos, tornando-se referência, culminando inclusive na tradicional Festa do Vinho de Catanduvas.

A sede com uma altitude de 707 metros representa a média do município. Coordenadas geográficas 25° 11' 47" S e 53° 09' 13" O, e distante 469 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 30.833 ha, em maior destaque possui 14.450 ha com lavouras anuais e 10.282 ha cobertos com pastagens.

Catanduvas possui 1076 estabelecimentos rurais e 47,6% da população com domicílio rural (IBGE Censo Agropecuário), distribuídos em 58.980 hectares, com 725 agricultores familiares, cujas principais atividades envolvem: Bovinocultura de leite e de corte, avicultura de corte, suinocultura, viticultura, produção de soja, milho, feijão, trigo, entre outras. O VBP (Valor Bruto de Produção) do município em 2019 foi de R\$323.498.081,61, segundo dados do DERAL. A principal forma de comercialização e/ou transformação desses produtos é via cooperativas, laticínios e associações.

Na produção de leite o desafio é aumentar a escala com qualidade, especializar a produção e melhorar a gestão do sistema de produção menos intensivo, de modo a alcançar produtividade e escala suficientes para um crescimento sustentado a longo prazo, mas dentro de limites de risco e de especialização adequados às suas condições.

A falta de mão de obra para o desenvolvimento de atividades de olericultura e fruticultura tem dificultado o avanço dessas atividades na região, apesar da demanda de produtos no mercado local, demanda essa que acaba sendo suprida por outras regiões e estados. A produção em ambientes protegidos poderá contribuir com o crescimento da produção municipal.

Notamos em Catanduvas problemas quanto a sucessão na agricultura familiar, em função de tradições arraigadas que determinam o domínio dos pais e do homem nos processos decisórios e no controle das atividades geradoras de renda. Desta forma ocorre o movimento migratório dos jovens do campo para a cidade em busca de melhores alternativas.

Há produtores organizados na Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas (COPERUVAS), que comercializam parte da sua produção para a merenda escolar municipal e estadual, em outros mercados institucionais e ainda no Centro de Comercialização localizado no centro do município, conquistado com recurso do ProRural e apoio da prefeitura municipal. Comercializam principalmente hortaliças, frutas, panificados e massas. Há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica. Existe a necessidade de assistência aos produtores para que aproveitem esse mercado, devendo ser orientados quanto a planejamento da produção e sistema de gestão, pelos profissionais da prefeitura e do IDR-Paraná.

O IDR-Paraná conta no município com uma engenheira agrônoma, uma médica veterinária e um economista e com uma profissional de serviços gerais, cedida pela prefeitura municipal, que trabalha na unidade local com atribuições de secretária. O Município nas



CATANDUVA



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO



CÓPIA

Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, de Ação Social e de Saúde conta com profissionais dedicados, como um agrônomo, uma engenheira ambiental, duas veterinárias, uma psicóloga e outros funcionários que desenvolvem projetos em parceria com o IDR-Paraná.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, grãos, olericultura e fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

3/8



CATANDUVA



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IPRAR/EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



CÓPIA

- 1) Assistir 110 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 480 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Acompanhar 02 Unidades de referência em Grãos.
- 5) Executar 8 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades: (listar)

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar, o Programa Inclusão Produtiva Solidária, Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e Programa Sementes

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 veterinária do IDR-Paraná
- 1 agrônoma do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná
- 1 engenheiro agrônomo da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cascavel e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento



CATANDUVA



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural no Paraná - IPRAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



CÓPIA

dos objetivos específicos.

- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município a ADAPAR
- 10) O engenheiro agrônomo da prefeitura municipal irá colaborar para a execução do Plano dando assistência regular aos agricultores da Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas (COPERUVAS), com acompanhamento mensal dos produtores de hortifruti associados.
- 11) Os técnicos da prefeitura se comprometem a realizar uma proteção de mina d'água a cada 60 dias, atendendo as sugestões do IDR-Paraná sobre os produtores rurais com maior índice de vulnerabilidade social.



CATANDUVA



IDR-Paraná
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÃO DEIXAR O RURAL SEM RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO

8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021		2022		TOTAL (R\$)		
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD		VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$4.000,00	Prefeitura	2	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023		2024		TOTAL (R\$)		
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD		VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$4.000,00	Prefeitura	2	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, três veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Ação Social, sua infraestrutura, um veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

CÓPIA



CATANDUVA



IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural no Paraná - IDRIN-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ASSUSTECIMENTO



CÓPIA

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

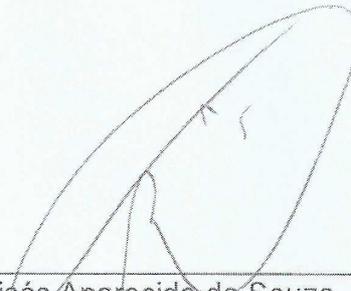
- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Catanduvás/PR, 01 de março de 2021.

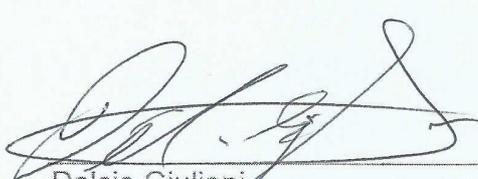
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



Moisés Aparecido de Souza
Prefeito
Município de Catanduvás-PR



Stela Silva Desto
Médica veterinária
Responsável Técnico IDR-Paraná



Délcio Giuliani
Secretário de Agricultura
Responsável Técnico Prefeitura

Documento: **PTICatanduvassassinaturaprefeitorResponsaveisTecnicos.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Moises Aparecido de Souza** em 20/04/2021 10:46.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 19/04/2021 15:34.

Inserido ao protocolo **17.508.316-2** por: **Jose Lindomir Pezenti** em: 06/04/2021 15:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
97bccbc89bce0b3e791e49185f5c48c1.